



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1072^a (milésima septuagésima segunda) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 15/10/2024. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Carlos Augusto Rodrigues Borges, Fagner Pereira da Silva, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Gilmar Alves Rodrigues, Luiz Mario Pires de Araújo, Lindomar Dantas de Almeida e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1071^a (milésima septuagésima primeira), realizada no dia 08 de outubro de 2024 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Gilmar Alves a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Carlos Augusto (Malmita): Indicação nº. 40/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de instalar a Farmácia Básica no Pronto Atendimento - PA, Santa Maria Bertila, tendo em vista, que os pacientes quando dos atendimentos no PA poderão retirar os medicamentos, aos sábados, domingos e feriados, haja vista, que existem pessoas que não tem condições de comprar os mesmos, que muitas vezes são disponibilizados na rede pública. Reiteração nº. 36/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria de Saúde do município, no sentido de encaminhar a Câmara Municipal projeto de lei, com o objetivo de conseguir espaço para desenvolver o projeto do Centro de Zoonoses e Canil Público que abrigará animais abandonados e vítimas de maus tratos no município de Guiratinga-MT. Vereadora Fabiana Rocha: Reiteração nº. 007/2024. Indica ao prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde do município, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de realizar serviços de reforma geral na cozinha comunitária, e Centro de Múltiplo uso, Durval Ribeiro e Silva, com localizações no Distrito do Alcantilado. Reiteração nº. 008/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública no Povoado da Vila Nova (Coréia). Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 16/2024. Indica ao excelentíssimo senhor deputado federal, JUAREZ COSTA deputado federal do MDB que disponibilize de sua emenda individual ou de bancada de Mato Grosso o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o município de Guiratinga com a finalidade de adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a Equipe de Saúde Rural do município nos atendimentos do povoado Estrela do Leste, Ranulfo, Alcantilado, Assentamento Santo Antônio, Oázis e Boa Esperança, Tarumã cujas localidades não existe Posto físicos de saúde. Cumpre ressaltar que a aquisição dessa Unidade Móvel, além de facilitar o atendimento das comunidades acima referidas que hoje recebem atendimentos da equipe médica em propriedades particulares, trará uma economia razoável ao município, pois não precisará dispender gastos em reformas de prédios obsoletos ou construir

novas Unidades de Saúde. Vereador Fernando Ferreira. Indicação nº. 17/2024. Indica ao excelentíssimo senhor deputado estadual, Thiago Silva, deputado estadual do MDB que disponibilize de sua emenda individual ou de bancada de Mato Grosso o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o município de Guiratinga com a finalidade de adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a Equipe de Saúde Rural do município nos atendimentos do povoado Estrela do Leste, Ranulfo, Alcantilado, Assentamento Santo Antônio, Oázis e Boa Esperança, Tarumã cujas localidades não existe Posto físicos de saúde. Cumpre ressaltar que a aquisição dessa Unidade Móvel, além de facilitar o atendimento das comunidades acima referidas que hoje recebem atendimentos da equipe médica em propriedades particulares, trará uma economia razoável ao município, pois não precisará dispendar gastos em reformas de prédios obsoletos ou construir novas Unidades de Saúde. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024. Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro 2025, que se refere o Artigo 29, Inciso VI, Letra A, Inciso VII, Artigo 29-A, Inciso I da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024. Fixa o subsídio do prefeito, vice - prefeito e secretários municipais do município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro 2025 que refere o Artigo 29, Inciso VI, Letra A, Inciso VII, Artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº. 37/2024. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 37/2024. Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O projeto de Lei nº. 37/2024, foi colocado em discussão, com parecer verbal conjunto favorável exarado pelos Relatores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves (Manteiga), Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** – Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, o senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 15 de outubro/2024, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das sessões “João Alves Filho,” aos 15 de outubro 2024.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª. Secretária
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024